

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CESAR –SP
“A cidade que faz Amigos”

“P O R T A R I A N. 330/2020”

“Dispõe sobre prorrogação de adicional de insalubridade.”

JOSÉ CARLOS GERDULLO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a situação de pandemia do COVID-19 (novo coronavírus) e a extrema necessidade de um melhor controle em nosso Município;

Considerando ainda a Lei Complementar Federal Nº. 173, de maio de 2.020 em seu inciso VI, § 5º do art. 8º;

R E S O L V E:

I – Prorrogar pelo período de 90 (noventa) dias, o Adicional de Insalubridade a servidora municipal **Magda Montoro**.

II – Fica concedido pelo período que perdurar a pandemia do COVID-19, retornando a base anterior de insalubridade quando terminar a pandemia.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2.020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 13 de outubro de 2.020.


JOSÉ CARLOS GERDULLO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra

Secretaria Municipal


Érika Rossetto da Fonseca

Secretária Substituta